



LEI Nº 1.755 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.


Dispõe sobre denominação de Rua Cenira dos Santos - Alvorada - Saquarema/RJ.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Cenira dos Santos, a Rua que inicia-se na Rodovia Amaral Peixoto e seu término até a Rua Jocimino Fernandes, na localidade de Alvorada - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de novembro de 2018.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita